



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO N.º 15.227/2020 – TJMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0107/2019-TJMA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado por seu Presidente, o **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 0588708/2016-2 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **Empresa SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ n.º 08.733.698/0001-66, sediada à Rua Dom Aguirre, 576, bloco II, 1º andar, Vila Sofia, São Paulo/SP, CEP: 04671-245, fone: (11) 5504 0000/3426 9269, e-mail: repinaldo@ctis.com.br; ana.moura@sonda.com; jaeder.mendonca@ctis.com.br, neste ato representada pelo Sr. **JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT**, portador do CPF n.º 233.004.628-60, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0107/2019-TJMA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 15.227/2020 (Processo Administrativo Principal n.º 16.570/2019), contratação esta decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços n.º 002/2019 (Pregão Eletrônico n.º 037/2018 - TJ/RR - Processo Administrativo n.º 0001190-14.2018.8.23.8000), que consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico relacionados à microinformática, incluindo o atendimento e resolução de requisições e incidentes, para usuários internos e externos, bem como manutenção programada de equipamentos, através de pessoal capacitado para tal fim, inclusive com o fornecimento de sistema de gerenciamento de serviços por meios próprios, para atender à demanda da Escola Superior da Magistratura - ESMAM, e em observância ao disposto na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na forma e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência, o **REAJUSTE** do contrato firmado entre as partes em 05/09/2019 nos termos previstos em sua Cláusula Segunda e Doze, respectivamente e a **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TREZE** do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0107/2019 – TJMA, conforme solicitado no **DESPACHO-DIA – 1022020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **05/09/2020** e término em **05/09/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

3.1. Pelo presente instrumento o contrato fica reajustado com base na variação acumulada do IPCA-IBGE, referente a Maio/2020 (Acumulado 12 meses), com o índice de 1,88%, conforme DESPACHO-COCON – 6832020.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR CONTRATO		IPCA MAIO/20 (ACUM. 12 MESES)	VALOR REAJUSTADO	
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Prestação de serviços de suporte técnico relacionados à microinformática, incluindo o atendimento e resolução de requisições e incidentes, para usuários internos e externos, bem como manutenção programada de equipamentos, através de pessoal capacitado para tal fim, inclusive com o fornecimento de sistema de gerenciamento de serviços por meios próprios, para atender à demanda da Escola Superior da Magistratura- ESMAM	9000	R\$ 48,25	RS 434.250,00	1,88%	RS 49,16	RS 442.440,00
VALOR TOTAL: R\$ 442.440,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais)							

Fonte: <https://www.ibge.gov.br>

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor total reajustado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 442.440,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1. As despesas com este termo aditivo, para o corrente exercício, no montante de **R\$ 142.551,11 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e onze centavos)**, correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, da vigente Lei Orçamentária Anual, conforme o DESPACHO - CO - 16192020.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Pelo presente instrumento a **CLÁUSULA TREZE – DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, subitem 13.1 do referido contrato passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TREZE – DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. O acompanhamento, gestão e fiscalização deste contrato será realizado pela **Secretaria-Geral da Esmam**, de acordo com o disposto na Resolução – GP n.º 21/2018.

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO-GP – 39612020**, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II c/c Art. 40, XI e Art. 55, III da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

8.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Luís (MA) 15 de Julho de 2020.


Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

JORGE DAVID
RAMIREZ
SCOTT:23300462860
JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT
Representante Legal

Assinado de forma digital por
JORGE DAVID RAMIREZ
SCOTT:23300462860
Dados: 2020.07.10 16:24:48 -03'00



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 3942020
(relativo ao Processo 152272020)
Código de validação: 431F243E8D

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0107/2019-TJMA, CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADA: SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA.; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.227/2020; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, O REAJUSTE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05/09/2019 NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA SEGUNDA E DOZE, RESPECTIVAMENTE E A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TREZE; DA PRORROGAÇÃO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 05/09/2020 E TÉRMINO EM 05/09/2021. DO REAJUSTE: O CONTRATO FICA REAJUSTADO COM BASE NA VARIAÇÃO ACUMULADA DO IPCAIBGE, REFERENTE A MAIO/2020 (ACUMULADO 12 MESES), COM O ÍNDICE DE 1,88%, CONFORME DESPACHO-COCON – 6832020. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 442.440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MILE QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, CONFORME O DESPACHO - CO – 16192020. DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO-GP – 39612020, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II C/C ART. 40, XI E ART. 55, III DA LEI Nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15/07/2020; ASSINATURAS: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/07/2020 10:38 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

Informações de Publicação

128/2020	17/07/2020 às 11:33	20/07/2020
----------	---------------------	------------